



ANEXO 3

ÂMBITO, CONDICIONANTES E RESPONSABILIDADES DA REN

Tendo presente que a construção de uma infraestrutura como o troço subterrâneo da linha de transporte em causa, através da instalação de cabos elétricos isolados com dimensão e perfis técnicos específicos exigirá uma intervenção direta em vias rodoviárias e a mobilização dos meios necessários para o efeito, quer nessas mesmas vias, quer nos espaços urbanos adjacentes, as intervenções que a REN viera realizar obedecerão aos requisitos estabelecidos no Estudo Prévio de Intervenção na ex-EN377 (“Estudo Prévio”), com as seguintes responsabilidades da REN:

1. Elaboração do projeto de execução de toda a via ex-EN377 entre a Rua Pedro Costa (km 0+000) até à Rua do Botequim (km 4+4535), e também a Rua Francisco Assis (km 0+000 a km 0+598), nos termos e conforme alíneas a) a h) da memória descritiva do Estudo Prévio.
2. Intervenção na via ex-EN377, dando cumprimento ao que vier a ser definido em projeto de execução, nos termos e conforme alíneas a) a h) da memória descritiva do Estudo Prévio, circunscrita às zonas que sejam alvo de enterramento do cabo subterrâneo, montagem de estaleiro e zona de via sujeitas à passagem do transporte de equipamentos e materiais decorrentes da obra, observando os limites e exclusões que se apresenta nos pontos seguintes.
3. O Estudo Prévio efetuado e a responsabilidade de REN sobre as intervenções a realizar, nos termos anteriormente apresentados, estão e manter-se-ão condicionados aos limites e exclusões expressos nas alíneas seguintes:

a) Rua Pedro Costa (do km 0+000 ao km 1+400)

- Os novos passeios do reperfilamento serão executados com lajetas amarelas, de dimensão 20x10 cm; ;
- Estão incluídos os trabalhos de reajuste do sistema de drenagem, incluindo sumidouros, alteamento de caixas de visita;
- Está incluída a execução de toda a sinalização horizontal e vertical da via;

- Não estão incluídas quaisquer intervenções em infraestruturas no subsolo, que não decorram diretamente da instalação do cabo subterrâneo ou de danos que nelas sejam causadas no decurso da realização dos trabalhos;

b) Rua Oliveira Feijão, Rua Elias Garcia e Rua do Botequim (do km 1+950 ao km 4+535)

- Os novos passeios do reperfilamento serão executados com lajetas amarelas, de dimensão 20x10 cm;
- Estão incluídos os trabalhos de reajuste do sistema de drenagem, incluindo sumidouros, alteamento de caixas de visita;
- Está incluída a execução de toda a sinalização horizontal e vertical da via;
- Não estão incluídas quaisquer intervenções em infraestruturas no subsolo, que não decorram exclusivamente da instalação das infraestruturas do cabo subterrâneo ou de danos que nelas sejam causadas no decurso da realização dos trabalhos;

c) Rua Francisco Assis (km 0+000 a km 0+598)

- Será reaproveitada pedra de calçada retirada em obra para sua aplicação no novo passeio do reperfilamento a executar;
- Estão incluídos os trabalhos de execução do sistema de drenagem da via, incluindo sumidouros, alteamento de caixas de visita;
- Estão incluídos trabalhos de desmatação;
- Está incluída a execução de toda a sinalização horizontal e vertical da via;
- Não estão incluídas quaisquer intervenções em infraestrutura no subsolo, que não decorram exclusivamente da instalação das infraestruturas do cabo subterrâneo;

4. Para além dos limites e exclusões mencionados no ponto anterior, não se encontram incluídos , no âmbito de responsabilidades da REN os seguintes itens:

- Intervenção na via ex-EN377 entre o km 1+400 ao km 1+950;
- Intervenção na via ex-EN377 para além do km 4+535;
- Fornecimento de qualquer mobiliário urbano;

- Zonas de estacionamento, pavimentação e espaços verdes, fora dos arruamentos descritos e com eles confinantes;
- Intervenção na iluminação pública;
- Toda e qualquer intervenção adicional ao longo do traçado do cabo subterrâneo fora da ex-EN377 que não respeite cumulativamente as duas condições seguintes:
 - i. decorra diretamente da instalação do cabo subterrâneo;
 - ii. não se limite à colocação de betuminoso, considerando-se assim cumpridos integral e totalmente todos os requisitos técnicos para a intervenção em causa.